



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

### **Portaria nº 033, de 29 de setembro de 2021**

O Prefeito Municipal de Fama, tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, no uso de suas atribuições legais

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. Douglas Jesus Prado Futema, inscrito no CPF nº 045.566.556-76, portador de cédula de identidade nº MG-10.144.341 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Fama-MG.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 29 de setembro de 2021.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Declaro que a portaria 33 de 29/09/2021, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.**